



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

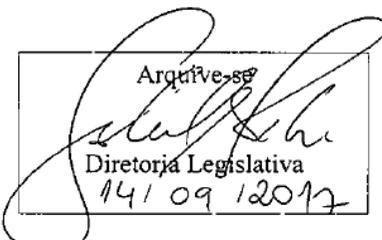
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.639 ,
de 05/09/2017

Processo: 77.989

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.712

Autoria: **LEANDRO PALMARINI**

Ementa: Concede ao Sr. **SAMUEL GODOY DA SILVA** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquivado

Diretoria Legislativa
14/09/2017



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.712

<p>Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> Diretor 01/06/2017</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Processo CJ nº: 186</p>	<p>QUORUM: <i>M 2/3</i></p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>A C.R.</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> Diretor Legislativo 06/06/2017</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> Presidente 06/06/2017</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i> Relator 06/06/2017</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



P 24099/2017

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

J. L. L. L.
Presidente
06/06/2017

APROVADO

J. L. L. L.
Presidente
06/10/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.712
(LEANDRO PALMARINI)

Concede ao Sr. **SAMUEL GODOY DA SILVA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao *Senhor SAMUEL GODOY DA SILVA* o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. SAMUEL GODOY DA SILVA – Cidadão Jundiaense

[REDACTED] mudou-se logo cedo para [REDACTED] onde concluiu os estudos primários e iniciou suas atividades vicentinas em favor dos pobres. Em 2008, mudou-se sozinho para Jundiaí, em busca de uma recolocação profissional e, em paralelo, iniciou seus estudos de Engenharia de Produção na Faculdade Padre Anchieta. Trabalha na Empresa Astra, além de concluir sua pós-graduação em Administração Industrial pela USP. Em meio aos compromissos, nunca esqueceu do seu trabalho voluntário na Sociedade de São Vicente de Paulo. Em 2014, tornou-se o primeiro presidente jovem a assumir o cargo do Conselho Central da SSVV. Samuel busca sempre contribuir para a transformação na vida de milhares de famílias assistidas pela SSVV.



(PDL nº. 1.712 - fls. 2)

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 01/06/2017.


LEANDRO PALMARINI

DADOS BIOGRÁFICOS
SR. SAMUEL GODOY DA SILVA

fls. 05
Jard

Samuel Godoy da Silva, filho de [REDACTED] e [REDACTED], nasceu em [REDACTED], mas mudou-se logo cedo para [REDACTED] onde concluiu os estudos primários e iniciou suas atividades vicentinas em favor dos pobres e menos favorecidos. Em dezembro de 2008, aos 20 anos, mudou-se sozinho para Jundiaí, em busca de uma recolocação profissional e, em paralelo, iniciou seus estudos de Engenharia de Produção, na Faculdade Anchieta de Jundiaí, vindo a concluir em 2013. Hoje trabalha na Empresa Astra, na área de Engenharia, além de concluir sua pós-graduação em Administração Industrial, pela USP. Em meio aos compromissos, nunca esqueceu do seu trabalho voluntário na Sociedade de São Vicente de Paulo. Em 2014, aos 25 anos de idade, tornou-se o primeiro presidente jovem a assumir o cargo do Conselho Central da SSVP que, neste ano, completa 120 anos de atuação em Jundiaí. Samuel dedica, de forma voluntária, seu tempo livre às conferências vicentinas e Obras Unidas da SSVP, bem como à Cidade Vicentina e ao Hospital São Vicente de Paulo, procurando sempre visitar, atender e orientar as necessidades emanadas dos bairros mais simples da cidade. Atualmente o Conselho Central da SSVP em Jundiaí conta com 110 conferências Vicentinas, distribuídas em cada canto da cidade, com mais de mil famílias atendidas, totalizando entregas de mais de 34 toneladas de alimento, além de financiar projetos sociais do qual promove o assistido para sua subsistência. Samuel acredita que só podemos transformar o nosso redor quando nossas ações espelham o que queremos para um mundo melhor, com isso busca sempre contribuir, de forma profissional, para o crescimento da cidade e, de forma social, para a transformação na vida de milhares de famílias assistidas pela SSVP.



PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 186

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.712

PROCESSO Nº 77.989

De autoria do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. SAMUEL GODOY DA SILVA o título de Cidadão Jundiaense.

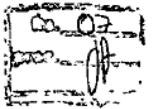
A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.



3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 1º de junho de 2017.

Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico


Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito

Júlia Arruda
Júlia Arruda
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 77.989

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.712, do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, que concede ao Sr. **SAMUEL GODOY DA SILVA** o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER

A propositura em questão objetiva outorgar ao Sr. **SAMUEL GODOY DA SILVA** o título de Cidadão Jundiaense, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso I. Para justificá-la, o autor anexa aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado.

Além disso, o parecer n.º 186 da Consultoria Jurídica, de fls. 06/07, confirma as condições legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 06/06/2017.

APROVADO
06/06/17

MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

PAULO SERGIO MARTINS

EDICARLOS VIEIRA
EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vektor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 77.989

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.639, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao Sr. **SAMUEL GODOY DA SILVA** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Senhor SAMUEL GODOY DA SILVA* o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO
13/09/17

